

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2022 - PROCESSO N° 34.413/2022 - SEGOV.
Pelo presente instrumento de Segundo Termo Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu titular, PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Parecer Jurídico nº 869/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados nos autos do processo administrativo nº 6.208/2022, fica renovado o contrato administrativo nº 21/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes deste instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A prorrogação terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data de assinatura: 06/12/2024.

Assinam: Paulo Sergio da Silva Narimatsu - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a Contratada: José Mauro Selbach Junior - SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c4de95eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>